

**PORTARIA Nº 881, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Conceder ao Servidor Público Titular o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor Público **MARLON FABIAN MOREIRA**, ocupante do cargo de **MEDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, lotado na secretaria de Saúde, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 10% sobre o salário inicial de carreira do cargo em que ocupa quando designado como diretor técnico, responsável perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais o funcionamento do estabelecimento assistencial que represente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de maio de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

  
**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

[www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis  
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT  
CNPJ 24.772.246/0001-40